

Eleição do Presidente da República

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Edital N.º 5/2021

ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

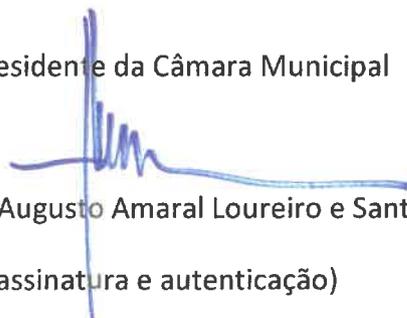
António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 35.º-A, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que assembleia de voto antecipado em mobilidade da freguesia e município de Albergaria-a-Velha funciona no local seguinte:

**Secção de voto nº 1
Edifício dos Paços do Município
Praça Ferreira Tavares
3850-053 Albergaria-a-Velha**

Mais torna público que, desta decisão, e caso não haja até ao fim do prazo legal, nenhum eleitor registado para votar antecipadamente, pode o Presidente da Câmara Municipal determinar que a mesma seja dispensada do seu funcionamento

Albergaria-a-Velha, 6 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



António Augusto Amaral Loureiro e Santos

(assinatura e autenticação)